



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 026/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para execução de evento no Município de Tesouro em alusão ao Aniversário do Município através de convênio com a SECEL (SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER) e contrapartida do Município de Tesouro.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente.

Tesouro/MT, 02 de dezembro de 2.022.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO


Em, 02 de dezembro de 2022


Presidente

JOAO ISAACK
MOREIRA
CASTELO
BRANCO:006699
69109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-
CPF A1; OU=VALID; OU=AR ABSOLUTA;
CERTIFICADO DIGITAL; OU=Presencial; OU
=20520126000102; CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.02 08:50:44-04'07
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT


RECEBEMOS EM
02 / 12 / 2022
Câmara Mun. Tesouro/MT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias”.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** ate o montante de **R\$600.000,00** (Seiscentos Mil Reais,), incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 608/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2020 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, ,42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria ao orçamentaria anual de 2022, abaixo discriminado:

FICHA 403

70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

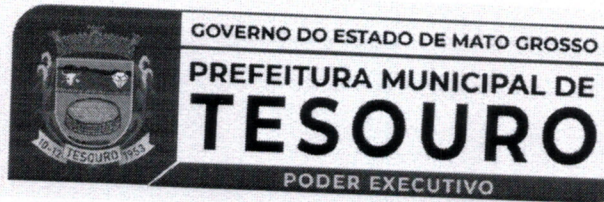
13.392.5060.2040.0001 – **REALIZAR ANIVERSÁRIO DE TESOURO 2022**

3.3.90.39.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. R\$ 600.000,00

SOMA R\$ 600.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

CONVÊNIO SECEL R\$ 500.000,00



ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

FICHA 383

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.9210.2262.0000 – ATENÇÃO PRIMARIA - ESTADUAL

3.1.621.000.0000 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 600.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 608/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2020 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABITE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2.022

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691
09

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO.00669969109
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=
Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO.00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.02 08:51:03-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de dezembro de 2022

Presidente

Presidente

de

de
APROVADO
Câmara Municipal de Tesouro
ESTADO DE MATO GROSSO